



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1263/2019



Súmula: Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, sobre a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, informações sobre a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência do município de Itapevi.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadoras,
Senhoras Vereadores,

Justificativa

Venho solicitar estudos junto ao órgão competente, para a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência no município de Itapevi.

Tal solicitação se dá pela mobilidade reduzida dos portadores de deficiência, que não necessariamente conseguem fazer uso do sistema de transporte público de nossa cidade e se inspira no serviço Atende, implementado pela Prefeitura de São Paulo.

Assim, a criação de tal programa viria de encontro ao anseio de tal população, que busca usufruir plenamente do seu direito constitucional de ir e vir e assim, poder construir uma vida melhor, beneficiando não só a si, mas a toda sociedade.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 23 de abril de 2019.


Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - 